



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTRAVASOR DO AFLUENTE DO RIO DA BARRA E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA SANHAÇO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme Anexo I Do edital.

Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações declara **HABILITADAS** as empresas: VINICIUS GOEDERT e NAJ EMPREITEIRA LTDA ME e **INABILITADAS** as empresas: ADRIANE POHL VICENTE EIRELI EPP, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, e DJP CONSTRUÇÕES LTDA EPP e MÚLTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS pelos motivos expostos em ata disponível no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

A Comissão Permanente de Licitações declara também que as empresas VINICIUS GOEDERT e SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, não têm o benefício da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte por descumprir o item 7.1.1, III do Edital.

Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de razões recursais até o dia 05/10/2017 às 18hs.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 27 de setembro de 2017.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração